

DECRETO Nº 62/2007

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
CONSELHO FISCAL DO IPREMAR.**



ALBERTO NATALINO MIQUELUTE, Prefeito Municipal de Araquari, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, insertas na **Lei Orgânica** do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPREMAR, em conformidade com a Lei Complementar nº 027/2004, que passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

Luciana Corrêa
Servidora ativo eleita

Marli Terezinha Gonçalves Pereira
Servidora ativo eleita

Silvestre Roberto Ferreira
Servidor ativo eleito

Patrícia Jasper
Servidora ativo eleita

Alcemira Amara da Cunha
Servidora ativa indicada pelo Executivo

José Odilon Belarmino Xavier
Servidor inativo indicado pelo Executivo

Lorena Cristina de Lima
Servidora ativa indicado pelo Legislativo

Manoel Damaceno Junior
Servidor ativo indicado pelo Legislativo

SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

Nestor Nesito Vieira
Servidor ativo eleito

Mari Teresinha Gomes

Servidora ativa eleita

CONSELHO FISCAL:

Adriane dos Santos Pires

Servidora ativo eleita

Marilda Pereira Barbosa

Servidora ativo eleita

Alcides Corrêa

Servidor inativo eleito

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

Dulcemar Ferrari

Servidora ativa eleita

Artur Heretiano Corrêa

Servidor Ativo eleito

Art. 2º O Conselho Municipal de Previdência tem sua competência descrita no artigo 67 a 70, da Lei Complementar nº 027/2004.

Art. 3º O Conselho Fiscal tem sua competência descrita no artigo 71, da Lei Complementar nº 027/2004.

Art. 4º O mandato do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal é de três (03) anos, iniciando seu mandato em 1º de Agosto de 2007, e terminando seu mandato 31 de Julho de 2010.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC EM 01/08/2007.

ALBERTO NATALINO MIQUELUTE

Prefeito Municipal